

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 208496

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA AUDITORIA MILITAR ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0905311-87.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para declarar nula a sindicância disciplinar militar que licenciou **THIAGO DA SILVA CARVALHO** a bem da disciplina da Polícia Militar do Amazonas, a partir da fase concernente ao artigo 109, §2.º, da Lei 3.278/2008, para as análises de cunho correccional e de legalidade, com a remessa ao Corregedor Auxiliar, determinando ainda, a sua reintegração à Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07456/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021640/2024-50, resolve

REINTEGRAR o policial militar **THIAGO DA SILVA CARVALHO (22747)**, Matrícula n.º 218.103-7 A, na graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 208497

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.04592EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001035/2024-97), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **Major QOAPM SANDRA ROSIANE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula n.º 113.453-1C, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$ 9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$52,68 (cinquenta e dois reais e

sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$10.045,09 (dez mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$7.126,44 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, totalizando seus proventos em R\$26.434,15 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 208499

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2482/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de novembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **FRANCISCO ELIZANDRO DOURADO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.08034EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002234/2024-12), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM FRANCISCO ELIZANDRO DOURADO**, Matrícula n.º 141.825-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 030/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo (a) interessado (a) **Emanuel Orestes da Silveira**, no valor total de R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos para o Interior do Estado do Amazonas - PROINT - AM - Edital n.º 003/2018; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208520

CONSELHO DIRETOR

03.01.2025 - Decisão n.º 052/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2024 de Credenciamento de Instituições para Transferência não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais do Estado do Amazonas, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208521

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 245/2024. Processo: 01.02.016301.004394/2024-94- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/01/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jair Max Furtunato Maia, de CPF n.º ***.607.624-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRO-ESTADO, Resolução n.º 022/2022. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.501.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0002495, emitida em 16/12/2024, no valor de R\$ 723.112,19 (setecentos e vinte e três mil, cento e doze reais e dezenove centavos). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208534

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 243/2024. Processo: 01.02.016301.005069/2024-49- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/01/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves, de CPF n.º ***.174.702-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do - Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Resolução n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0002081, emitida em

18/10/2024, no valor de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208535

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 030/2024. Processo: 01.02.016301.005769/2023-52-FAPEAM. Data de Assinatura: 08/01/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Pamela Suely Santa Rosa Pimentel, de CPF n.º ***.662.592-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 030/2024, no período de 02/03/2025 a 02/11/2025, no âmbito do Edital n.º 012/2023.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208536

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2350/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2017.3.06038EXE, resolve: **APOSENTAR, por invalidez** permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/12, a contar de 14 de novembro de 2014, na conformidade do Laudo Médico n.º 24557/2014, EDWIRGES MARIA ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4º Classe, Referência "F", Matrícula 128.939-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.985,16 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208400

PORTARIA Nº. 2456/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2015.4.02478, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL SANTOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3º Classe, Referência "A", Matrícula n.º 025.118-6B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.001,59 (três mil, um real e cinquenta e nove

centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.001,59 (três mil, um real e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208401

PORTARIA Nº. 2443/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.00183EXE, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO OSNEY SOUZA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor-PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 111.146-9E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208403

PORTARIA Nº. 2446/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04781EXE, resolve: **APOSENTAR, por tempo de Contribuição** nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RUTH MILAGROS VASQUEZ DELGADO LINS, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe "B", Referência 4, Matrícula 149.859-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.566,06 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 5.404,26 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, anexo II, da Lei nº 7.017/24; mais R\$ 769,82 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 30%, de acordo com o artigo 7º, inciso II, "b", da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 513,21 (quinhentos e treze reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.253,35 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208407

PORTARIA Nº. 2421/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.04109, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA REIS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 015.288-9D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208409

PORTARIA Nº. 2423/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.2.26404EXE, resolve: **APOSENTAR, por idade** nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO PERPETUO SOCORRO AUSIER RAMOS, no cargo de Professora PF20.LPL-IV, Classe 4, Referência "G", Matrícula nº 018.556-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.913,55 (mil, novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 18 de dezembro 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208413

PORTARIA Nº. 2419/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.04965EXE, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NORBI RODRIGUES CORREIA, no cargo de Cirurgião Dentista, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 136.625-4C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único,

inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208423

PORTARIA Nº. 2367/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2017.4.06098, resolve **APOSENTAR, por tempo de Contribuição** nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, WILIAM ANUNCIACAO DE AZEVEDO VINHOTE, no cargo de Técnico TEC-T.S.N.S.-D, Classe "D", Referência 4, Matrícula nº 006.939-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.778,66 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 404,75 (quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) de gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 1000,00 (mil reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 277,87 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 3.787,77 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.249,05 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208429

PORTARIA Nº. 2365/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02579EXE, resolve **APOSENTAR, por tempo de Contribuição** nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JURACI SILVA CARDOSO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº 009.359-9, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei 7.014/24. A partir de 01 de maio de 2024; mais R\$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 3.228,70 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), de Gratificação

de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso V e §3º do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.223,09 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos) mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208433

PORTARIA Nº. 2291/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com erro na data do texto consolidado referente ao artigo 21 da LC nº 30/2001 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.06038EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1815/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JUNIO SOUZA DE LIMA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 128.177-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 HRS no valor de R\$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acréscido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.985,16 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 208439

PORTARIA Nº. 2404/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com erro na data de contagem de tempo do segurado e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.02295EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2056/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Invalidez Permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 21 de dezembro de 2022, na conformidade do Laudo Médico nº 23/3606, MARCOS ANTONIO BALBINO MITOSO, no cargo de Assistente Administrativo com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 135.010-2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.846,48 (mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, acréscido de R\$ 449,83 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12,

Anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 208441

PORTARIA Nº. 2390/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22110EXE, resolve **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA BERNADETE CARNEIRO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº 146.941-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.517,26 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 208446

PORTARIA Nº. 2418/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2012.4.01883, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LIC-V, 5ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 026.988-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.556,92 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.583,16 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 208450

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

DATA DE ASSINATURA: 18 junho de 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Tocari Alimentos LTDA com a interveniência administrativa financeira da Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA; **OBJETO:** Cujo objeto é a regulamentação das relações entre a UEA e a RESIDENTE estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da INUEA, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da RESIDENTE, de forma a possibilitar a utilização das suas instalações, laboratórios e salas de apoio, conforme previsto no Regimento Interno da IN UEA, cuja cópia faz parte integral do presente instrumento; **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio tem prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um período de no máximo mais 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.02.011304.006413/2024-73.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 208523

PORTARIA Nº 014/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001; **RESOLVE: INCLUIR**, na escala de férias dos servidores Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2024, aprovada por meio da **Portaria nº 1076/2023-GR/UEA**, de 06/11/2023, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

DEZEMBRO/2024

MATRÍCULA - NOME

268.994-4 A - ANTONIA ODENIZE OLIVEIRA DA SILVA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 208524

PORTARIA Nº 013/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 001/2025 - NEAD/UAB/UEA que toma público o Processo Seletivo que atenderá o curso de extensão Formação para Docência e Gestão em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) e articulação DED/CAPES e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, na modalidade 100% EaD para atender a formação continuada de profissionais da educação básica das redes públicas de ensino, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e analisar a documentação dos candidatos e demais instrumentos de avaliação previstos no citado Edital, **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para vagas de bolsistas na condição de Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria do referido curso, com a seguinte composição:

Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro - UAB/UEA Presidente

Marilda Mendes Loureiro Pinto - UAB/UEA Membro

Felipe Costa Passos Anveres - PROEX/UAB/UEA Membro

Larissa Thayná Gonzaga Bezerra - PROPESP/UAB/UEA Membro

Elisa Gomes da Silva - PROPESP/UEA Membro

Alessane Oliveira - NEAD/UEA Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 208525

ERRATA NA RESENHA Nº 007/2024 - GR/UEA

De 16/02/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 16/02/2024, Poder Executivo - Seção II, página 22.

Onde se Lê:

RESENHA Nº 007/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor

Tapuá - Educação Física

40h Francileia Andrade Lima - Mestre;

1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1567/2024, publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, EDSON RODRIGUES TAVARES, falecido em 12/06/2024, na graduação de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 053.726-8C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.887,63 (oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.887,63 (oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TAVARES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212584

PORTARIA Nº. 228/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2338/2024 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.07677EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 667/2024, publicada no D.O.E. de 14 de junho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, LAURENICE FLORENCIO RODRIGUES, falecida em 19/02/2024, no cargo de Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Ref. G, matrícula nº. 110.671-6-C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.968,56 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.968,56 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: LINDBERG DE OLIVEIRA RODRIGUES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Devendo ser aplicado o redutor no valor de 651,54 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Manaus, 06 de fevereiro de 2025

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Coordenador da Coprev, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 212586

PORTARIA Nº. 229/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2707/2024 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2025.T.00644EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1393/2024, publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO VASCONCELOS DA SILVA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº. 123.493-5E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e

cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03 totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.594,83 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212587

PORTARIA Nº. 235/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.02485EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES, ANTONINA CORREA DE SOUZA, falecida em 07/01/2024, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe E, Ref. 1, matrícula nº. 002.123-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.491,38 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.562,52 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a CRISTINA CORREA DE SOUZA, filha maior inválida, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212588

PORTARIA Nº 243/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.07539EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 04 de setembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 284260/2024, SELMA LOUREIRO DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 3, Matrícula 189.048-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas- SES, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.822,17 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) mensais. Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212589

PORTARIA Nº. 248/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03836EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VALDESIRIA BENCHIMOL RODRIGUES, no cargo

de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 103.610-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.344,42 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212590

PORTARIA Nº. 250/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04874EXE, resolve: **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição** nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARY ELSA CESAR ALECRIM, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "A", Referência 1, matrícula nº 146.842-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.085,37 (sete mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212592

PORTARIA Nº. 256/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00137EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ARNOBIO JOSE DUARTE DE OLIVEIRA, falecido em 06/01/2025, no cargo de VIGIA, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 163.481-0 A, cuja remuneração totalizavam o valor de R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a MARIA FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212593

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 023/2025 - GR/UEA O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias; torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 023/2025,

para admissão de alunos para o curso de especialização em **MBA em Environmental, Social And Governance (ESG) e Sustentabilidade**, aprovado pela Resolução Nº 075/2024 - CONSUNIV.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	27/01/2025 a 28/02/2025
Homologação das Inscrições	06/03/2025
Recurso	07/03/2025
Resultado Preliminar	10/03/2025
Recurso	11/03/2025
Resultado Final	12/03/2025
Matrícula dos Candidatos Aprovados	13/03/2025 a 25/03/2025
Homologação dos Candidatos Matriculados	26/03/2025
Matrícula de Segunda Chamada	27/03/2025 a 31/03/2025
Aula Magna	03/04/2025
Previsão de Início de Aulas	07/04/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212624

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2025 - GR/UEA. O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 006/2025 - GR/UEA, para submissão de obras em original para o Fluxo Editorial da Editora Universitária - EDUEA.

ETAPAS	PERÍODO
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 DE JANEIRO DE 2025
PERÍODO DE SUBMISSÃO	17 DE JANEIRO DE 2025 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25 DE FEVEREIRO DE 2025.
PRAZO PARA RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
RESPOSTA DE RECURSO	03 DE MARÇO DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA OS INSCRITOS NO SELO Puirum.	04 DE MARÇO DE 2025.
PRAZO PARA RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
RESULTADO DO RECURSO	10 DE MARÇO DE 2025.
RESULTADO FINAL PARA OS INSCRITOS NO SELO Puirum.	10 DE MARÇO DE 2025.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PARECERISTAS Ad hoc PARA OS DEMAIS SELOS, EXCETO SELO Puirum.	2 DE MAIO DE 2025.
ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PARECERES	02 DE MAIO DE 2025
DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DOS DEMAIS SELOS.	06 DE MAIO DE 2025.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL.
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	2 DIAS ÚTEIS APÓS FIM DO PERÍODO RECURSAL.
RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS PELO EDITAL	12 DE MAIO DE 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212689

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no

de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 103.610-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.344,42 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212590

PORTARIA Nº. 250/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04874EXE, resolve: **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição** nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARY ELSA CESAR ALECRIM, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "A", Referência 1, matrícula nº 146.842-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.085,37 (sete mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212592

PORTARIA Nº. 256/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00137EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ARNOBIO JOSE DUARTE DE OLIVEIRA, falecido em 06/01/2025, no cargo de VIGIA, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 163.481-0 A, cuja remuneração totalizavam o valor de R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a MARIA FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 212593

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 023/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias; torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 023/2025,

para admissão de alunos para o curso de especialização em **MBA em Environmental, Social And Governance (ESG) e Sustentabilidade**, aprovado pela Resolução Nº 075/2024 - CONSUNIV.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	27/01/2025 a 28/02/2025
Homologação das Inscrições	06/03/2025
Recurso	07/03/2025
Resultado Preliminar	10/03/2025
Recurso	11/03/2025
Resultado Final	12/03/2025
Matrícula dos Candidatos Aprovados	13/03/2025 a 25/03/2025
Homologação dos Candidatos Matriculados	26/03/2025
Matrícula de Segunda Chamada	27/03/2025 a 31/03/2025
Aula Magna	03/04/2025
Previsão de Início de Aulas	07/04/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212624

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2025 - GR/UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 006/2025 - GR/UEA, para submissão de obras em original para o Fluxo Editorial da Editora Universitária - EDUEA.

ETAPAS	PERÍODO
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 DE JANEIRO DE 2025
PERÍODO DE SUBMISSÃO	17 DE JANEIRO DE 2025 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25 DE FEVEREIRO DE 2025.
PRAZO PARA RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
RESPOSTA DE RECURSO	03 DE MARÇO DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA OS INSCRITOS NO SELO Puirum.	04 DE MARÇO DE 2025.
PRAZO PARA RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
RESULTADO DO RECURSO	10 DE MARÇO DE 2025.
RESULTADO FINAL PARA OS INSCRITOS NO SELO Puirum.	10 DE MARÇO DE 2025.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PARECERISTAS Ad hoc PARA OS DEMAIS SELOS, EXCETO SELO Puirum.	2 DE MAIO DE 2025.
ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PARECERES	02 DE MAIO DE 2025
DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DOS DEMAIS SELOS.	06 DE MAIO DE 2025.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	2 DIAS CORRIDOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL.
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	2 DIAS ÚTEIS APÓS FIM DO PERÍODO RECURSAL.
RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS PELO EDITAL	12 DE MAIO DE 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212689

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, Manaus 25 de Fevereiro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 214192

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2024. Processo n.º 01.02.016301.005074/2024-51-FAPEAM. Data da assinatura: 26/02/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA (Contratada), de CNPJ: 14.385.748/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de aproximadamente 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) do IGP-M. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026. Valor: R\$ 262.735,20 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33903910. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0000305, emitida em 14/02/2025, no valor de R\$ 21.894,60 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 214175

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato n.º 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14.02.2025. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 15 de fevereiro de 2025, e o reajuste de valores no percentual acumulado de 4,76% - IPCA, com previsão nas Cláusulas Oitava e Décima Primeira do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 667.426,08 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000169, em 10.02.2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214156

PORTARIA Nº. 137/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo n.º 2019.4.04109, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de n.º 2421/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 8 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de

julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA REIS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula n.º 015.288-9D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º da lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214157

PORTARIA Nº. 276/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2021.4.25306EXE, resolve **APOSENTAR, por tempo de Contribuição** nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO PANTOJA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 107.622-1A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; acrescido de R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei n.º 3.469/09; mais R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469/09; mais R\$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.605,53 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), mensais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214159

PORTARIA Nº. 277/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.05397EXE, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, LUIZ ANTONIO DE VERCOSA, no cargo de Professor Adjunto, Nível A, Matrícula n.º 131.786-5B do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento 40 Horas no valor de R\$ 12.472,25 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 8º, I, da Lei n.º 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 6.236,12 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8º, I, da Lei n.º 3.656/11, alterado pelo artigo 2º,

parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 18.708,37 (dezoito mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos), mensais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214161

PORTARIA Nº. 287/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02902EXE, resolve **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GUADALUPE DOS SANTOS LOSADA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 166.472-7A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214162

PORTARIA Nº. 305/2025 - O Diretor Presidente da Fundação o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.06375EXE, resolve: **APOSENTAR, por invalidez permanente** nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 03 de setembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 284159/2024, LILIANE DRUMOND DE MENEZES, no cargo de Professora PF20.LPL-IV, Classe 4ª, Referência "A", Matrícula nº 234.540-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 766,76 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214164

PORTARIA Nº. 306/2025 - Processo nº 2024.I.01674 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 398, de 05 de março de 2024, que dá publicidade à Comissão Setorial de Ética desta Fundação; CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Setorial de Ética em março próximo; CONSIDERANDO as regras do Art. 64 do Regimento Interno desta Fundação (Portaria nº

409/2013 e suas alterações); CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Comissão Setorial de Ética desta Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2024.I.01674; RESOLVEU: CONSTITUIR nova Comissão Setorial de Ética composta pelos servidores André Luiz Mouco Fernandes, Manoel Ferreira Lima Junior, Wellington Guimarães Bentes, e como membro suplente: Janis Lisandra Batista Cruz, com mandato de 1 ano; DETERMINAR que o Sr. André Luiz Mouco Fernandes seja o Presidente da Comissão. E, em caso de sua ausência e/ou impedimento, que o Sr. Manuel Ferreira Lima Junior assumo o comando da Comissão; DETERMINAR que a Comissão desenvolva suas atividades em estrito respeito ao que dispõe a Lei nº 2869/2003, ao Regimento Interno desta instituição, bem como as demais legislações que tratam da matéria. Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214165

PORTARIA Nº. 308/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00398EXE - **CONCEDER Pensão Previdenciária** a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEAP, LUIZ CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, falecido em 04/01/2025, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 009.723-3D, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2 R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a CLEONICE BRAGA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214166

PORTARIA Nº. 309/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.03717EXE E 2024.7.03718EXE - **CONCEDER Pensão Previdenciária** ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, LUSIMAR FERNANDES DE SOUZA, falecida em 14/09/2023, nos cargos de Professor (Equivalência Remuneratória ao cargo de Professor PF20.LPL-IV Referência A, Matrícula 163.021-0A, e Professor PF20.ESP-III - Referência B, Matrícula 163.021-0C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 5.494,37 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.807,11 (cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a GERILDO PARENTE ARRUDA, companheiro, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214168

PORTARIA Nº. 310/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03525EXE, resolve: **APOSENTAR, por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES, no cargo de Auxiliar de enfermagem, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº 108.142-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.254,99 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.215,15 (mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.812,21 (dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), mensais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214169

PORTARIA Nº. 312/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05422EXE, resolve: **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, PAULO ELVIS DA COSTA SOARES, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 106.451-7H, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 3.228,70 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.185,36 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214170

PORTARIA Nº. 313/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02889EXE, resolve: **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição**, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com

o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, MESSIAS COSTA DE LIMA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 171.330-2A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 1.961,95 (mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 5.245,53 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 19.020,16 (dezenove mil e vinte reais e dezesseis centavos) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 26.227,64 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214171

PORTARIA Nº. 318/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05605EXE, resolve **APOSENTAR, por Tempo de Contribuição**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA ROSILEIDE RIBEIRO MONTEIRO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 3, Matrícula nº 146.425-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.194,09 (mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.185,22 (mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 238,82 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.618,13 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos) mensais.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214174

PORTARIA Nº 325/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04002EXE, resolve **APOSENTAR, por tempo de Contribuição** nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE OLAVO DIAS CONRADO, no cargo de Técnico de Radiologia Médica, Classe "D", Referência 3, Matrícula nº 007.182-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.375,58 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 101,19 (cento